

ATO Nº 86, DE 21 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Transformar e reclassificar conforme o artigo 16, da Lei nº 7.746/89, 03 (três) cargos de Assessor Judiciário, Código STJ-DAS-102.4, integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça, em cargos de Assessor de Ministro, Código STJ-DAS-102.5, destinados à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO GUEIROS LEITE